



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE TABAPORÃ  
DIRETORIA DO FÓRUM**

**PORTARIA Nº 043/2018/DF.**

O Doutor Rafael Depra Panichella, Juiz Substituto e Diretor do Foro da Comarca de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais na forma da lei, e;

**CONSIDERANDO** a comemoração do 27º aniversário de Emancipação Política administrativa deste Município, no dia 20 e 21 de Setembro de 2018, em virtude do Decreto Municipal nº 3.662/2018 de 11.09.2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - SUSPENDER** o expediente do Foro Judicial e Extrajudicial desta Comarca, nos dias 20 e 21 de Setembro de 2018 (quinta-feira e sexta-feira) em virtude do feriado municipal no dia 20/09/2018 e do ponto facultativo no dia 21/09/2018 ressaltando que o cartório de Registro Civil deverá trabalhar em regime de plantão, durante o período supracitado nos termos da Portaria nº 1.167/2011/PRES.

**Art. 2º - ESTABELEECER** que os prazos processuais que vencerem nesta data, serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, qual seja, dia 24 de Setembro de 2018 (segunda-feira).

**Art. 3º - Publique-se, Comunique-se, Cumpra-se,** remetendo-se cópia a Egrégia Corregedoria Geral de Justiça, ao Representante da OAB desta Comarca, afixando-se a presente no local público de costume.

Tabaporã - MT, 13 de Setembro de 2018.

**RAFAEL DEPRA PANICHELLA**  
Juiz Substituto e Diretor do Foro